



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeito@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeito@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradouro.mg.gov.br](http://miradouro.mg.gov.br) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

## PORTARIA Nº 009/2024

### “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor e na forma da lei, etc...

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 1198/2006 e suas alterações posteriores (Lei Municipal nº 1693/2024);

**CONSIDERANDO** a disposição do art. 5º, caput e §4º da Lei Municipal nº 1193/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHS**, os seguintes membros:

#### **I – PODER PÚBLICO EXECUTIVO:**

##### **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- i. Titular: Ernane Duarte Pereira de Souza
- ii. Suplente: Eliana Cristino do Nascimento

##### **Representante da Secretaria Municipal de Obras:**

- i. Titular: Roniel Souza Silva
- ii. Suplente: Lays Paiva Leal

##### **Representante da Secretaria Municipal de Administração:**

- i. Titular: Elisandra Paiva Mata Lacerda
- ii. Suplente: Nilda Assis Gomes

##### **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

- i. Titular: Guilherme Rosa da Silva
- ii. Suplente: João Augusto de Oliveira Santos

##### **Representante do Gabinete do Prefeito:**

- i. Titular: Jose Silverio Viana Netto



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeito@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeito@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradouro.mg.gov.br](http://miradouro.mg.gov.br) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

- ii. Suplente: Igor Souza de Aredes

## **Representante da Secretaria de Agricultura:**

- I. Titular: Juliana das Dores dos Santos
- II. Suplente: Jaqueline dos Anjos Lima

## **II – SOCIEDADE CIVIL – MOVIMENTOS POPULARES**

### **Segmentos ligados à área de habitação:**

#### **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Miradouro:**

- i. Titular: Maria Rita Leite
- ii. Suplente: Raphaela Leite Pereira

#### **Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Miradouro:**

- i. Titular: Carlos Henrique Bastos de Souza
- ii. Suplente: José Rufino de Souza

#### **Representante Pastoral Catequética da Paróquia Santa Rita de Cássia:**

- i. Titular: Karina Lanes da Silva
- ii. Suplente: Alessandra Teodoro dos Santos Oliveira

**Art. 2º** - Os trabalhos dos conselheiros serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Miradouro, 10 de Março de 2026.

**CLOVES DA SILVA BOTELHO**  
**Prefeito Municipal**